



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 3073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Resolução CMS Nº. 06/21, de 27 de julho de 2021** - Aprova a Instalação do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde e formação de Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio de Contas.
- **Edital de Seleção Pública - Contratação Temporária de Professores – Processo Simplificado Nº 01/2021.**
- **Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas- BA- Biênio 2021/2023.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO CMS Nº. 06/21, de 27 de julho de 2021.

“Aprova a Instalação do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde e formação de Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio de Contas.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas, no uso de suas atribuições legais, lei Municipal nº 20/1996, e considerando o deliberado em Reunião Plenária do CMS, realizada no dia 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Instalar o Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º- Formar a Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Rio de Contas. Será composto por quatro membros abaixo designados

I - Stela Maris Soares dos Santos, Presidente atual do Conselho de Saúde;

II – Eliete Reis Marques, Conselheira Municipal de Saúde, representante da Vigilância em Saúde;

III – Sara Lafeté Lima Reis, Secretária Municipal de Saúde;

IV – Paulo Mineiro Dodero, Conselheiro Municipal de Saúde, representante da Igreja Batista.

V- Elio Ernane Lima de Novais, Conselheiro Municipal de Saúde, representante da Associação dos Alcoólicos Anônimos.

Art. 3º- A presente resolução entrará em vigor a data de sua publicação.

Rio de Contas, 27 de julho de 2021.

Stela Maris Soares dos Santos

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do CMS/ Rio de Contas nº 06 /2021 com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 27 de julho de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com

Edital



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS - BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, a abertura de inscrições para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas temporárias, relativas às aulas Suplementares nas Unidades Escolares de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos com funções de docência, obedecendo a disponibilidade contida no Anexo II deste Edital, por titulares efetivos dos cargos de professor, no Magistério Público Municipal. Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, pelos titulares efetivos, as mesmas poderão ser preenchidas por profissionais que não pertençam ao quadro de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rio de Contas, Bahia.

1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 28, 29 de julho, 02 e 03 de agosto de 2021, das 08:00 às 12:00, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Álvaro Dantas, s/n, Centro, Rio de Contas, Bahia.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente.

2.4 O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.5 Os pedidos de inscrição devem vir acompanhados de documentação

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

comprobatória, a fim de atender aos critérios de classificação elencados.

2.6 Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

2.7 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal.
- Comprovar quitação com as obrigações eleitorais.
- Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a qual está se candidatando.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo III deste Edital.

4. DA ANÁLISE DO “CURRICULUM”

4.1 A análise do “Curriculum” compreende a avaliação dos títulos apresentados, devendo ter em anexo:

a. Cópia de todos os títulos.

4.2. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios sucessivos:

A) Formação e/ou Especialização na área pretendida.

B) Não havendo inscrições de Titulares efetivos do cargo de professor com Formação e/ou Especialização na área pretendida, as vagas poderão ser preenchidas por Titulares efetivos do cargo de professor, no Magistério Público Municipal, que não possuem Formação e/ou Especialização na área pretendida.

C) Não havendo inscrições de Titulares efetivos do cargo de professor que não

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

possuem Formação e/ou Especialização na área pretendida, as vagas poderão ser disponibilizadas para profissionais que não pertencem ao quadro efetivo do cargo de professor, com Formação e/ou Especialização na área pretendida.

D) Não havendo inscrições de profissionais que não pertencem ao quadro efetivo do cargo de professor com Formação e/ou Espacialização na área pretendida, as vagas poderão ser disponibilizadas para os profissionais que não pertencem ao quadro efetivo do cargo de professor, sem Formação e/ou Especialização.

E) Maior tempo de serviço público efetivo prestado ao Magistério Público Municipal.

F) Ordem Cronológica de Inscrições.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os candidatos classificados de acordo com a **necessidade**, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

6.2 A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas.

7. DAS CONDIÇÕES

São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Rio de Contas:

7.1 Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

7.2 Apresentar cópias dos seguintes documentos, bem como os originais para fins de conferência:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso
- Fotocópia do comprovante de residência.
- Registro de nascimento de filhos
- Duas (02) fotos recentes 3x4

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1 A carga horária do servidor contratado é 20 horas semanais, podendo a Administração, caso não haja mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, ter a sua jornada de trabalho ampliada, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais).

8.2 Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Rio de Contas ou pertencente a outro ente federado deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Rio de Contas, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

10.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site oficial do município.

10.3 Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.
- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item que os exigem.
- Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Rio de Contas, Bahia 28 de Julho 2021.

Luciéllo Teles dos Santos

Secretári Municipal de Educação e Cultura

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
NOME	
RG	
CPF	
Nº DE INSCRIÇÃO	
VAGA PRETENDIDA (ESCOLA)	
TELEFONE CONTATO	

Rio de Contas de de 2021.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO	
NOME	
RG	
CPF	
Nº INSCRIÇÃO	
VAGA PRETENDIDA - ESCOLA	
TELEFONE CONTATO	

Rio de Contas de de 2021.

Assinatura do funcionário responsável pelo recebimento

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL LIDIA NAILDES PINTO MOREIRA

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor Ensino Fundamental II – Ciências/Ensino Religioso	01	20
02	Professor Ensino Fundamental II – Educação Física/Artes	01	20

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NEPOMUCENO DOS SANTOS

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor – Ensino Fundamental I	01	20 horas

**CENTRO INTEGRADO RIOCONTENSE DE EDUCAÇÃO APLICADA –
BARÃO DE MACAÚBAS**

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor – Ensino Fundametal II – Artes	01	20 horas
02	Professor – Ensino Fundametal II – Geografia/Ensino Religioso	01	20 horas
03	Professor – Ensino Fundametal II – Educação Física	01	20 horas
04	Professor – Ensino Fundametal II – Ciências/Educação Física/Artes	01	20 horas
05	Professor – Ensino Fundametal II – Língua Portuguesa/Ensino Religioso	01	20 horas
06	Professor – Ensino Fundametal II – Matemática	01	20 horas
07	Professor Educação de Jovens e Adultos - EJA	02	20 horas

CENTRO EDUCACIONAL ANA PETRONILA TRINDADE RAMOS

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor Ensino fundamental I	02	20 horas
02	Professor – Educação Infantil	01	20 horas

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor – Multisseriada	01	20

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor - Multisseriada	01	20
02	Professor - Multisseriada	01	20

ESCOLA MUNICIPAL SÃO TADEU

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor - Educação Infantil	03	20 horas

ESCOLA MUNICIPAL DO SAPÉ

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor - Multisseriada	01	20 horas

CENTRO EDUCACIONAL ARAPIRANGUENSE

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor Ensino Fundamental II Matemática/Inglês	01	20

ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ALVES TEIXEIRA

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária
01	Professor - Multisseriada	01	20

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP
46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS- BA- BIÊNIO 2021/2023

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas BA, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Rio de Contas – BA.

- Disposições Gerais:

a) A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas BA para o biênio 2021-2023;

b) A Eleição será disciplinada e organizada por esse edital de convocação.

c) Será realizada a Assembleia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários, representantes de trabalhadores de Saúde, representante do executivo municipal e representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Rio de Contas – BA conforme disposto abaixo:

50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (seis):

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



Será emitido ofício do CMS para as entidades representativas previamente e poderão se inscrever as entidades que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para a entidade,

25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (três):

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde do Hospital de Rio de Contas, atuantes na Rede de Atenção Básica e atuantes na Rede privada de saúde.

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 03 (três), sendo dividido da seguinte forma:

- a) Secretaria Municipal de Saúde e gestores – 02 vagas
- b) Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos- 1 vaga.

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

- a) As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA serão de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município e dos atuais conselheiros.

III- Processo de inscrição e habilitação:

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
2. Declaração de instituição indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente, ou, no caso de outras entidades representativas;
3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I.

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



2. Se representante da gestão Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Especial de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal Saúde de Rio de Contas – BA.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados:

- As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital

28/07/2023

Divulgação

28/07/2021 à 30/08/2021

Período de Inscrições

02/08/2021 à 20/08/2021

Avaliação das inscrições

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



23/08/2021

Divulgação das inscrições homologadas

30/08/2021

Assembleia de Eleição

02/09/2021

V- Local para protocolar as Inscrições:

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Coronel Carlos Souto, SN, Centro, Rio de Contas- Ba.

VI- Local, Data, e Horário de realização da Assembleia:

a) Data: dia 02/09/2021. Credenciamento das 08:00 h às 08:30h e realização da Plenária a partir das 09:00 h.

b) Local: Câmara de Vereadores.

VII- Regulamento da Assembleia:

a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Rio de Contas - BA, será conduzida e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a qual possui representação garantida no CMS.

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



- b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.
- c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA.
- e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA sendo definido durante processo de inscrição.
- e) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).
- f) A Comissão Especial indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário à coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias.
- g) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas BA no ato de finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.
- h) A Posse dos Conselheiros será dada após eleitos em plenária.

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



i) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas BA.

Rio de Contas BA, 27 de julho de 2021.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS – BA (2021-2023)**

Número de Inscrição: _____ (Preenchimento pelo CMS)

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Presidente Atual: _____

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembleia: Titular:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Suplente - Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com